



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 319/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! de nº [0006741-49.2023.6.02.8000](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 894.619.914-87, suprimimento de fundos no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 – Ação JCGA (20GP), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços - pessoa jurídica, respectivamente, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de agosto de 2023.